

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMM-MA	Nº 019/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA GERAL.	OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA.



Folha: 02
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: 9

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

OFÍCIO Nº 071/2025 - CMM

Matinha, MA, 22 de outubro de 2025.

À empresa:

RS SOARES NETO - EPP

CNPJ: 31.418.740/0001-76

RUA JOÃO AMARAL SILVA, 150, CENTRO, MATINHA – MA

E-Mail: raimundocutrim@outlook.com

ASSUNTO: Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2025.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente instrumento, e com fundamento no Processo Administrativo nº 001/2025, amparado pela Lei nº 14.133/2021, solicitamos que a empresa RS SOARES NETO- EPP, situada na Rua João Amaral Silva, 150, Centro, Matinha, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.418.740/0001-76, manifeste, de forma expressa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, seu interesse na prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2025 (ref. Inexigibilidade de licitação nº 001/2025).

Ressaltamos a importância de observar o prazo estabelecido para resposta, e na impossibilidade de cumprimento do prazo acima mencionado, enviar justificativa, a fim de evitar que eventual manifestação de desinteresse ocorra próxima ao término da vigência contratual, o que poderia comprometer o tempo hábil necessário para que a Administração inicie novo procedimento licitatório.

A manifestação de interesse deverá conter a proposta comercial atualizada e, obrigatoriamente, os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, devidamente válidos, conforme relação a seguir:

- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidação;
- Documentos pessoais do proprietário e/ou sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios, devidamente autenticado pela Junta Comercial competente, com termos de abertura e encerramento.



Folha: 03
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubricat A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Por fim, a empresa deverá declarar expressamente que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas e inalteradas desde a celebração do contrato original.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
Data: 22/10/2025 11:44:02-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal do Contrato
Portaria nº 011/2025

PROPOSTAS.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Folha: 02

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: A

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2025

PORTARIA Nº 011/2025
NOMEIA FISCAL CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

SOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, inscrito no CPF/MF nº. 611.678.233-70 para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025, celebrado com a empresa **RS Soares Neto - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.418.740/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA, conforme Contrato Administrativo nº. 001/2025 e aditivos.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, CND ESTADUAL e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Matinha (MA), 17 de fevereiro de 2025.

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha





Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

Folha: 05

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: A

Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2025.

2 mensagens

Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Para: Raimundo Sousa <raimundocutrim@outlook.com>

22 de outubro de 2025 às 11:46

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente instrumento, e com fundamento no Processo Administrativo nº 001/2025, amparado pela Lei nº 14.133/2021, solicitamos que a empresa RS SOARES NETO- EPP, situada na Rua João Amaral Silva, 150, Centro, Matinha, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.418.740/0001-76, manifeste, de forma expressa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, seu interesse na prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2025 (ref. inexigibilidade de licitação nº 001/2025).

Ressaltamos a importância de observar o prazo estabelecido para resposta, e na impossibilidade de cumprimento do prazo acima mencionado, enviar justificativa, a fim de evitar que eventual manifestação de desinteresse ocorra próxima ao término da vigência contratual, o que poderia comprometer o tempo hábil necessário para que a Administração inicie novo procedimento licitatório.

A manifestação de interesse deverá conter a proposta comercial atualizada e, obrigatoriamente, os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, devidamente válidos, conforme relação a seguir:

- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidação;
- Documentos pessoais do proprietário e/ou sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios, devidamente autenticado pela Junta Comercial competente, com termos de abertura e encerramento.

Por fim, a empresa deverá declarar expressamente que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas e inalteradas desde a celebração do contrato original.

Atenciosamente,

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal do Contrato
Portaria nº 011/2025

01_OFICIO_071.2025_%28MANIFESTACAO_DE_INTERESSE%29_assinado.pdf
232K

Raimundo Sousa <raimundocutrim@outlook.com>
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

18 de novembro de 2025 às 19:37

19/11/2025, 08:22

Gmail - Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2025. 06

De: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 12:46

Para: Raimundo Sousa <raimundocutrim@outlook.com>

Assunto: Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2025.







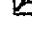








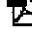



Folha: _____ 06

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: _____

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

-  **20240610132208_TermoAutenticacao_MAE2400986558_240761073.pdf**
906K
-  **20250516141218_TermoAutenticacao_MAE2500133874_250625881.pdf**
57K
-  **ALVARA 2025 DE FUNCIONAMENTO.pdf**
327K
-  **assinado_20240605144021_Balanco_MAE2400986520.pdf**
1254K
-  **assinado_20240610092236_Livro_a7fbbe46b896e510891791e2b2eccafb.pdf**
1060K
-  **assinado_20250512161930_Balanco_MAE2500127824.pdf**
1038K
-  **assinado_20250515154540_Livro_6efa6996c31843b98d46cfc9177b17ec.pdf**
1219K
-  **certidao municipal 30.12.2025.pdf**
53K
-  **certidao_31418740000176 (11).pdf**
85K
-  **Certidao-31418740000176 (8).pdf**
77K
-  **CNH-e.pdf (1).pdf**
283K
-  **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf**
214K
-  **Consulta Regularidade do Empregador fgts.pdf**
102K
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**
990K
-  **emissaoCertidaoNegativa.jsf estadual.pdf**
4K
-  **emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf atv.pdf**
4K
-  **FALENCIA E CONCORDATA RS.pdf**
10K
-  **oficio.pdf**
383K
-  **PROPOSTA R S.pdf**
347K



RS SOARES NETO - EPP

R S CONSULTORIA E ASSESSORIA
 CNPJ: 31.418.740/0001-76 // Insc. Municipal N° 201900-1
 E-mail: raimundocutrim@outlook.com

À
 Câmara Municipal de Matinha
 Sr.º. Pregoeira/CPL
 Matinha – MA

Assunto: Manifestação de Interesse – Prorrogação de Vigência do Contrato nº 001/2025
Referência: Solicitação de Manifestação de Interesse – Processo Administrativo nº 001/2025
Empresa: RS SOARES NETO – EPP
CNPJ: 31.418.740/0001-76

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção à solicitação encaminhada referente à prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2025, firmado com este Órgão/Entidade, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a empresa RS SOARES NETO – EPP, inscrita no CNPJ nº 31.418.740/0001-76, com sede à Rua João Amaral Silva, nº 150, Centro, Matinha – MA, vem, por meio deste, manifestar formalmente seu interesse na prorrogação da vigência contratual.

Informamos que permanecem inalteradas as condições que motivaram a contratação inicial, bem como nos comprometemos a manter a execução dos serviços/fornecimentos nas mesmas condições pactuadas, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

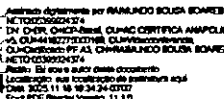
Anexamos a esta manifestação:

- Proposta comercial atualizada;
- Documentos de habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente válidos, conforme solicitado.

Reiteramos nosso compromisso com a boa execução contratual e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

RAIMUNDO
 SOUSA SOARES
 NETO: 05399924374



Raimundo Soares Neto
 Representante Legal – RS SOARES NETO – EPP
 CNPJ: 31.418.740/0001-76



R S SOARES NETO - EPP

R S CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ: 31.418.740/0001-76 // Insc. Municipal Nº 201900-1

E-mail: raimundocutrim@outlook.com

Consultoria na regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do INSS (possível débito existente fica a critério da Câmara Municipal para regularização); Consultoria e acompanhamento na apuração dos limites de despesas constitucionais para Câmara Municipal de Matinha – MA.				
--	--	--	--	--

Matinha – MA, 24 de outubro de 2025.

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
05399924374
R S SOARES NETO – EPP
CNPJ: 31.418.740/0001-76
Raimundo Sousa Soares Neto
CPF: 053.999.243-74

Assinado digitalmente por RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO 05399924374
DN: CN=Raimundo Sousa Soares Neto, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v3, OU=418273000196, OU=Secretaria Municipal, OU=Certificado PF AS, C=BR#RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, O=5399924374
Raizão: Exibir e obter desde documento
Localizador: via inscricao de matricula aqui
Data: 2025.10.28 18:25:41-0200
Força PDF Reader Versão: 11.1.0



Folha: 09

Proc. Adm. 019 / 2005

Rubrica: A

R S SOARES NETO - EPP

R S CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ: 31.418.740/0001-76 // Insc. Municipal N° 201900-1

E-mail: raimundocutrim@outlook.com

Proposta de Preços

À

Câmara Municipal de Matinha

Sr. Pregoeira/CPL

Matinha – MA

Razão Social da Empresa: **R S SOARES NETO – EPP**

Endereço: Rua João Amaral Silva, N° 150, Centro, CEP: 65.218-000,

Matinha – MA. CNPJ: 31.418.740/0001-76

E-mail: raimundocutrim@outlook.com

Telefone: (098) 98726-6413

Representante Legal: **Raimundo Sousa Soares**

Neto Carteira de Identidade: 021640102002-0

SSP/MA CPF: 053.999.243-74

Cargo/Função: Proprietário

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 2771-5 // Conta Corrente: 43984-3

Objeto de contratação: Prestação de serviços de consultoria contábil.

Valor anual R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais)

Condições de Pagamento: em parcelas

Matinha – MA, 24 de outubro de
2025.

RAIMUNDO SOUSA SOARES
NETO:05399924374

Atestado emitido por RAIMUNDO SOUSA SOARES
RAIMUNDO SOUSA SOARES
CNPJ: 31.418.740/0001-76
CPF: 053.999.243-74
Razão Social: R S SOARES NETO - EPP
Insc. Municipal: 201900-1
Endereço: Rua João Amaral Silva, 150 - Centro - Matinha - MA
CEP: 65.218-000
Fone: (098) 98726-6413

R S SOARES NETO – EPP

CNPJ: 31.418.740/0001-76

Raimundo Sousa Soares Neto

CPF: 053.999.243-74

Empresário

Rua João Amaral Silva, N° 150, Centro, CEP: 65.218-000

Matinha - MA, Fone: (098) 98726-6413



Folha: 10

Proc. Adm. 019 / 2009

Rubrica: *[assinatura]*

R S SOARES NETO - EPP

R S CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ: 31.418.740/0001-76 // Insc. Municipal Nº 201900-1

E-mail: ralmundocutrim@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA.</p> <p>Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;</p> <p>Consultoria na elaboração de balancetes mensais; Consultoria na elaboração da Prestação de Contas da Câmara Municipal (Balanço Anual da Câmara Municipal).</p> <p>Acompanhamento junto ao Setor Financeiro;</p> <p>Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE/MA dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Elaboração e encaminhamento do SISTN anual.</p> <p>Consultoria e acompanhamento na validação das notas fiscais;</p> <p>Consultoria junto ao setor de Recursos Humanos na confecção da Folha de Pagamento de acordo com o plano de cargos e salários vigente;</p> <p>Consultoria na verificação de pendências relacionadas a</p>	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

Rua Joao Amaral Silva, Nº 150. Centro, CEP: 65.218-000

Matinha - MA, Fone: (098) 98726-6413

Folha: 11

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: A



R S SOARES NETO - EPP

R S CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ: 31.418.740/0001-76 // Insc. Municipal Nº 201900-1

E-mail: raimundocutrim@outlook.com

	<p>Prestação de Contas da Municipalidade junto ao Governo Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA. Consultoria na verificação de junto ao Singer, Sinc – Fiscal, Sinc – Folha.</p>				
--	--	--	--	--	--

Rua Joao Amaral Silva, N° 150, Centro, CEP: 65.218-000

Matinha MA, Fone: (098) 98726-6413

Folha: 12
 Proc. Adm. 019 / 2025
 Rubrica: [assinatura]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.418.740/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2018
NOME EMPRESARIAL R S SOARES NETO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R S CONSULTORIA E ASSESSORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.98-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1A R RUA JOAO AMARAL SILVA	NUMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 65.218-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATINHA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDOCUTRIM@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (98) 8726-6413		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

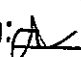
Emitido no dia 06/11/2025 às 14:35:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelas](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha: 13
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06158729000177

AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro

000282

Nº da Inscrição

2019001

Nº do Alvará

15/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: R S SOARES NETO

CPF/CNPJ: 31418740000176

RG/Insc

Nome Fantasia: R S CONSULTORIA E ASSESSORIA

Endereço

Logradouro: JOAO AMARAL DA SILVA

Número: 150

Complemento:

CEP: 65218000

Bairro: CENTRO

Cidade: MATINHA

Estado: MA

Atividade Principal

Atividades de contabilidade

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento

Data de Abertura


04/09/2018

GABRIEL
MENDONCA
SILVA EVERTON
03342455322

Assinado digitalmente por GABRIEL
MENDONCA SILVA EVERTON:03342455322
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=preencial,
OU=3216589200145, OU=Secretaria de
Recelta Federal do Brasil - RFB,
OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1,
CN=GABRIEL MENDONCA SILVA
EVERTON:03342455322
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025-01-09 11:52:57

Pelo documento de arrecadação datado de 09/01/2025, referente a taxas de licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme Código Tributário de Matinh, Lei nº 420/2009 de 30 de dezembro de 2009.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Folha: 15
Proc. Adm. 019 / 2005
Rubrica: 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
R S SOARES NETO
NIRE: 21102229411 CNPJ: 31.418.740/0001-76


Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato constitutivo:

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, BRASILEIRO, CASADO, comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIO, natural de Matinha – MA, data de nascimento 11/12/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0216401020020, expedida por SSP/MA em 27/12/2013 e CPF: nº 053.999.243-74 residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, na RUA PROJETA S/N, COND. MARCELLE II, BL 12, APTO 303, TURU, CEP: 65.066-902.

R S SOARES NETO, Matinha- MA, na 1A RUA Rua João Amaral Silva, nº 150, centro, Matinha- MA, cep 65.218-000, CNPJ: 31.418.740/0001-76. Resolve alterar o Ato constitutivo de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art.968, I, CC):

Cláusula 1ª: Altera o objeto social 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 – Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
R S SOARES NETO
NIRE: 21102229411 CNPJ: 31.418.740/0001-76

Folha: 16
Proc. Adm. 019/2025
Rubrica: 

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CLÁUSULA I – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: 1A RUA RUA JOÃO AMARAL SILVA, Nº150, CENTRO, Matinha – MA, CEP: 65.218-000.

CLÁUSULA II – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **R S SOARES NETO**, e usa a expressão **R S CONTABILIDADE PUBLICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA III – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art.968, IV, CC)

O empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 – Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de

6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020-4/00 - Atividades

Folha: 17

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica:

de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/01 - Fotocópias; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 04/09/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matinha - MA, 10 de outubro de 2023

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
Empresário



Folha: 18
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: H

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S SOARES NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2023 17:36 SOB N° 20231288514.
PROTOCOLO: 231288514 DE 19/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315317536. CNPJ DA SEDE: 31418740000176.
NIRE: 21102229411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2023.
R S SOARES NETO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R S SOARES NETO
CNPJ: 31.418.740/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:25 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **92AF.76D2.0A37.7CA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.418.740/0001-76
Razão Social: R S SOARES NETO
Endereço: 1A R RUA JOAO AMARAL SILVA 150 / CENTRO / MATINHA / MA / 65218-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102602425116464467

Informação obtida em 03/11/2025 15:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha: 22
Proc. Adm. 019 / 0025
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076915/25

Data da Certidão: 18/08/2025 17:50:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: 31418740000176

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2025 15:02:08



Folha: 23
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 203634/25

Data da Certidão: 11/08/2025 09:02:14

**CPF/CNPJ 31418740000176 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2025 15:01:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO

CNPJ: 06158729000177

Folha: 23

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: ✓



CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos após a realização das consultas procedidas no Sistema desta Secretaria, substanciado na Lei Municipal Nº 420/2009 de 30 de dezembro de 2009 e disposto no art. 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/12/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000282** Inscrição Municipal: **2019001**
Contribuinte: **R S SOARES NETO** CPF/CNPJ: **31418740000176**
Nome Fantasia: **R S CONSULTORIA E ASSESSORIA**
Endereço: **RUA JOAO AMARAL DA SILVA, 150** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65218000**
Cidade: **MATINHA - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **04/09/2018** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Atividades de contabilidade**

— **Atividade(s) CNAE** —

Atividades de contabilidade
Serviços de pré-impressão
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Consultoria em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Fotocópias
Treinamento em informática
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Emissão: **01/09/2025 10:13:05** Validade: **30/12/2025**
Número/Controle da Certidão: **44B7354C26E262D5**

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCEL MEIRELES AMARAL
Data: 01/09/2025 15:50:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R S SOARES NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.418.740/0001-76
Certidão nº: 65962519/2025
Expedição: 03/11/2025, às 15:02:41
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R S SOARES NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.418.740/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha: 26
Proc. Adm. 019 / 2026
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/11/2025

Nº da certidão: 12503910670

Data de validade: 07/01/2026

Código de Validação: 5c36e80f88

NOME: R S SOARES NETO

CNPJ: 31.418.740/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

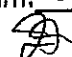
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Balanco Patrimonial

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Endereço: RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150
 BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 88726- 8413 NIRE:
 21102229411

Folha: 27
 Proc. Adm. 019 / 2023
 Rubrica: 

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	352.959,07 D
1.01	Ativo Circulante	342.105,07 D
1.01.01	Disponibilidades	342.105,07 D
1.01.01.02	Bancos	342.105,07 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	342.105,07 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3	342.105,07 D
1.07	Ativo não Circulante	10.854,00 D
1.07.04	Imobilizado	10.854,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.854,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.854,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	6.650,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.204,00 D
2	*** Passivo ***	352.959,07 C
2.07	Patrimônio Líquido	352.959,07 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	312.959,07 C
2.07.07.01	Outras Contas	312.959,07 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	312.959,07 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	312.959,07 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 352.959,07 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sete Centavos).

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 053.999.243-74
 RG: 21640102002-0

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 28Proc. Adm. 019 / 2023Rubrica: [assinatura]

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Endereço: RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150
 Bairro: Centro, Matinha, Estado: MA, CEP: 85218-000, Telefone: (68) 98726-0413 NRE:
 21102229411

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 400.800,00 / 352.959,07 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,79
LC	Liquidez Corrente 242.105,07 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	- INCONSISTENTE -
LI	Liquidez Imediata 242.105,07 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	- INCONSISTENTE -
ML	Margem Líquida (312.959,07 / 400.800,00)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	66,21
.CA	Rentabilidade do Ativo (312.959,07 / 312.959,07)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	100,00

Possíveis causas das Inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 053.999.243-74
 RG: 21640102002-0

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Endereço: RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150
 Bairro: Centro, Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 0413 NIRE: 21102229411

Estabelecimentos: 0001 - R S SOARES NETO ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 29
 Proc. Adm. 019 / 2025
 Rubrica: 9

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	400.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	400.800,00
010.01.03	Vendas de Serviços	400.800,00
(=) 030	Receita Líquida	400.800,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	35.865,11
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	33.865,11
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	364.934,89
(-) 070	Despesas Operacionais	31.975,82
070.01	Despesas Administrativas	31.975,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	312.959,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	312.959,07
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	312.959,07

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2023

 RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 053.999.243-74
 RG: 21640102002-0

 BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
 CONTADORA
 CPF: 611.678.233-70
 CRC: MA-015522/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
Endereço: 1 A RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150
Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98728- 6413

Folha: 30
Proc. Adm. 019 / 2023
Rubrica: [assinatura]

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**NOTA 1 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A R S SOARES NETO elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

NOTA 2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela R S SOARES NETO.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

A empresa, estabelecida na cidade de Matinha-MA, dedica-se a atividades de contabilidade.

A principal prática adotada é o regime de competência.

O capital social, totalmente integralizado, é de, 100.000,00 em quota de 100% a RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO.

A empresa iniciou suas atividades em 04 de setembro de 2018 e seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA.

Durante o ano, obteve-se um lucro de R\$ 312.959,07.

Matinha - MA, 31 de dezembro de 2023

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETOEMPRESÁRIO
CPF: 053.999.243-74
RG: 21640102002-0

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA



Folha: 31
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S SOARES NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024 21:23 SOB N° 20240756312.
PROTOCOLO: 240756312 DE 06/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407907796. CNPJ DA SEDE: 31418740000176.
NIRE: 21102229411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2024.
R S SOARES NETO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 32

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: [assinatura]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 38, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R S SOARES NETO, município Matinha, CNPJ nº 31.418.740/0001-76, Número de Registro (NIRE) 21102229411.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/09/2018

A constitutivo: 21102229411

Matinha, 01/01/2023

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
Empresário
CPF 053.999.243-74

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015522

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Endereço: 1A RUA RUA JOAO AMARALDA SILVA, Nº 150
 Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 6413 NIRE:
 21102229411

Folha: 33
 Proc. Adm. 019 / 2025
 Rubrica: 2

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 12/2022.	0001	001	611	150,53	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 12/2022.	0001	001	611		150,53
Totais do dia 05:						150,53	150,53
10/01/2023	3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica					
		Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 12/2022.	0001	001	668	453,00	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 12/2023.	0001	001	668		453,00
Totais do dia 10:						453,00	453,00
17/01/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a serviço de controle interno NF 26.	0001	001	558	6.200,00	
17/01/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vir. ref. a serviço de controle interno NF 26.	0001	001	558		6.200,00
Totais do dia 17:						6.200,00	6.200,00
20/01/2023	3.01.01.03.02.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 12/2022.	0001	001	650	2.000,00	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 12/2022.	0001	001	650		2.000,00
Totais do dia 20:						2.000,00	2.000,00
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 28.	0001	001	559	5.000,00	
23/01/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 28.	0001	001	559		5.000,00
Totais do dia 23:						5.000,00	5.000,00
30/01/2023	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, 01/2022.	0001	001	599	2.000,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, 01/2022.	0001	001	599		2.000,00
30/01/2023	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 12/2022.	0001	001	623	250,00	
30/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 12/2023.	0001	001	623		250,00
Totais do dia 30:						2.250,00	2.250,00
Totais do mês de Janeiro:						16.053,53	16.053,53
05/02/2023	3.01.01.07.01.0049	Água					

Continua...

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Vlr. ref. a pagamento de agua, do mês
01/2023.

0001 001

612

Folha: 321


156,85
Proc. Adm. 019 / 2023

Rubrica: R

Livro Diário Nº 4.

Folha: 35

Proc. Adm. 019 / 2023

Rubrica:  156,85

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

05/02/2023 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3

Vir. ref. a pagamento de agua, do mês
01/2023.

0001 001 612

Totals do dia 05: 156,85 156,85

06/02/20233 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador

Livro Diário Nº 4.

Folha: 36
 Proc. Adm. 019 / 2023
 Rubrica: 6.168.1

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Endereço: 1A RUA RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150

Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 6413 NIRE: 21102229411

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a pagamento de lanche para o escritório.	0001	001	665	55,00	
		Vlr. ref. a pagamento de lanche para o escritório.	0001	001	665		55,00
			Totals do dia 06:			55,00	55,00
10/02/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vlr. ref. a pagamento de energia eletrica, 01/2023.	0001	001	669	465,00	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a pagamento de energia eletrica, 01/2023.	0001	001	669		465,00
			Totals do dia 10:			465,00	465,00
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a serviço de controle interno NF 30.	0001	001	562	6.200,00	
18/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vlr. ref. a serviço de controle interno NF 30.	0001	001	562		6.200,00
			Totals do dia 18:			6.200,00	6.200,00
20/02/2023	3.01.01.03.06.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vlr. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 01/2023.	0001	001	651	2.000,00	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 01/2023.	0001	001	651		2.000,00
			Totals do dia 20:			2.000,00	2.000,00
27/02/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vlr. ref. a pagamento de aluguel, 02/2023.	0001	001	600	2.000,00	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a pagamento de aluguel, 02/2023.	0001	001	600		2.000,00
27/02/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vlr. ref. a pagamento de internet, do mês 01/2023.	0001	001	624	250,00	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a pagamento de internet, do mês 01/2023.	0001	001	624		250,00
			Totals do dia 27:			2.250,00	2.250,00
			Totals do mês de Fevereiro:			11.126,85	11.126,85
02/03/2023	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento	Vlr. ref. a compra de fardamento para funcionários.	0001	001	648	102,00	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a compra de fardamento para funcionários.	0001	001	648		102,00
			Totals do dia 02:			102,00	102,00
04/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a treinamento em licitação e contratos administrativos NF 31.	0001	001	563	10.000,00	
04/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vlr. ref. a treinamento em licitação e contratos administrativos NF 31.					

Folha: 37

Proc. Adm. 019 / 2025 Página 6 de 39

Rubrica: 

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

05/03/2023 3.01.01.07.01.0049 - Água

0001	001	563	10.000,00
Totais do dia 04:			10.000,00
			10.000,00

Livro Diário Nº 4.

Folha: 38

Proc. Adm. 019 / 2005

Rubrica: 

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Endereço: 1A RUA RUAJOAO AMARALDA SILVA, Nº 150
 Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 6413 NIRE:
 21102229411

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a pagamento de agua, do mês 02/2023.	0001	001	613		167,84
Totais do dia 05:						167,84	167,84
07/03/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Vlr. ref. a compra de computador para escritório.	0001	001	637	3.000,00	
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a compra de computador para escritório.	0001	001	637		3.000,00
Totais do dia 07:						3.000,00	3.000,00
10/03/2021	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica Vlr. ref. a pagamento de energia elétrica, 02/2023.	0001	001	670	498,63	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a pagamento de energia elétrica, 02/2023.	0001	001	670		498,63
Totais do dia 10:						498,63	498,63
11/03/2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Vlr. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	642	110,14	
11/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	642		110,14
Totais do dia 11:						110,14	110,14
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a serviço de gestão publica em licitação e contratos administrativos NF 32.	0001	001	564	7.000,00	
20/03/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vlr. ref. a serviço de gestão publica em licitação e contratos administrativos NF 32.	0001	001	564		7.000,00
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a serviço de controle interno NF 33.	0001	001	565	6.200,00	
20/03/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vlr. ref. a serviço de controle interno NF 33.	0001	001	565		6.200,00
20/03/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Vlr. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 02/2023.	0001	001	652	2.000,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a serviços contábeis prestados	0001	001	652		2.000,00 Continua...

Folha: 39

Proc. Adm. 019 / 2023

Rubrica: [assinatura]

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
por PF, do mês 02/2023.

23/03/2023 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3

Vir.
ref. a

m
a

Livre Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Endereço: RUA JOAO AMARAL DA SILVA, 100 - site institucional NF 28.
 Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726-6413 NIRE:
 21102229411

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		0001	001	566	5.000,00	
23/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 28.	0001	001	566		5.000,00
				Totais do dia 20:	15.200,00	15.200,00
					5.000,00	5.000,00
30/03/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, 03/2020.	0001	001	601	2.000,00	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3					
	Vir. ref. a pagamento de aluguel, 03/2020.	0001	001	601		2.000,00
30/03/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet					

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Endereço: 1A RUA RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150
 Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726-6413 NIRE:
 21102229411

Folha: 211
 Proc. Adm. 019 / 2023
 Rubrica: [assinatura]

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 02/2023.	0001	001	625	250,00	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 02/2023.	0001	001	625		250,00
Totais do dia 30:						2.250,00	2.250,00
Totais do mês de Março:						36.328,61	36.328,61
02/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a serviço de orientação ao controle interno NF 35.	0001	001	567	17.000,00	
7/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vir. ref. a serviço de orientação ao controle interno NF 35.	0001	001	567		17.000,00
Totais do dia 02:						17.000,00	17.000,00
05/04/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 03/2023.	0001	001	614	177,03	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 03/2023.	0001	001	614		177,03
Totais do dia 05:						177,03	177,03
10/04/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, 03/2023	0001	001	671	478,20	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, 03/2023	0001	001	671		478,20
Totais do dia 10:						478,20	478,20
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a serviço de gestão publica em licitação e contratos administrativos NF 37.	0001	001	568	7.000,00	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vir. ref. a serviço de gestão publica em licitação e contratos administrativos NF 37.	0001	001	568		7.000,00
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a serviço de controle interno NF 38.	0001	001	569	6.200,00	
20/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vir. ref. a serviço de controle interno NF 38.	0001	001	569		6.200,00
20/04/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 03/2023.	0001	001	653	2.000,00	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 03/2023.	0001	001	653		2.000,00
Totais do dia 20:						15.200,00	15.200,00
23/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3						

Continua...

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Serviço: manutenção de site institucional

0001 001

570

5.000,00

Folha: 212

Proc. Adm. 019 / 0005

Rubrica: [assinatura]

21102229411

23/04/2023 - 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 213

Proc. Adm. 019 / 2023 Página 12 de 39

Rubrica: R

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Manutenção de site institucional
APP Nº 5218-000, Telefone: (98) 98726-6413 NIRE:

0001 001

570

5.000,00

21102229411

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Totais do dia 23:

5.000,00

5.000,00

24/04/2023 1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais

Continua...

Livro Diário Nº 4 .

Folha: 47
 Proc. Adm. 019/2023
 Rubrica: A

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Endereço: 1A RUA RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150
 Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 6413 NIRE: 21102229411

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a compra de móveis para escritório.	0001	001	639	2.110,00	
		Vir. ref. a compra de móveis para escritório.	0001	001	639		2.110,00
		Totais do dia 24:				2.110,00	2.110,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vir. ref. a pagamento de aluguel, 04/2021.	0001	001	602	2.000,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de aluguel, 04/2021.	0001	001	602		2.000,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 03/2023.	0001	001	626	250,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 03/2023.	0001	001	626		250,00
		Totais do dia 30:				2.250,00	2.250,00
		Totais do mês de Abril:				42.215,23	42.215,23
04/05/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vir. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	643	552,10	
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	643		552,10
		Totais do dia 04:				552,10	552,10
05/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 04/2023.	0001	001	615	189,90	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 04/2023.	0001	001	615		189,90
		Totais do dia 05:				189,90	189,90
10/05/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 04/2023.	0001	001	672	413,68	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 04/2023.	0001	001	672		413,68
		Totais do dia 10:				413,68	413,68
14/05/2023	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento	Vir. ref. a compra de fardamento para funcionários.					
14/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3						

Continua...

Livro Diário Nº 4.

0001 001 649 260,00

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Endereço: 1A RUA RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150

Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726-6413 NIRE: 21102229411

0001 001 649 260,00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 295

Proc. Adm. 019 / 2023

Rubrica: ↑

Livro Diário Nº 4.

Folha: 26
Proc. Adm. 019 / 2025 Página 15 de 39
Rubrica: R

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
Endereço: 1A RUA RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150
Bairro: Centro, Matriz, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726-6113, NIRE: 21102229411

Totais do dia 14: 260,00 260,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	0001 001	571	6.200,00	
18/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno				
	Vir. ref. a serviço de controle interno NF 41.	0001 001	571		6.200,00
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3				
	Vir. ref. a serviço de gestão pública em licitação e contratos administrativos NF 42.	0001 001	572	7.000,00	
18/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno				

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Endereço: 1A RUA RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150
 Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 6413 NIRE:
 21102229411

Folha: 47

Proc. Adm. 019 / 2023

Rubrica: 5

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir. ref. a serviço de gestão pública em licitação e contratos administrativos NF 42.	0001	001	572		7.000,00
					Totais do dia 18:	13.200,00	13.200,00
20/05/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 04/2023.	0001	001	654	2.000,00	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 04/2023.	0001	001	654		2.000,00
					Totais do dia 20:	2.000,00	2.000,00
23/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 43.	0001	001	573	5.000,00	
3/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 43.	0001	001	573		5.000,00
					Totais do dia 23:	5.000,00	5.000,00
30/05/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vir. ref. a pagamento de aluguel, 05/2020.	0001	001	603	2.000,00	
30/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de aluguel, 05/2021.	0001	001	603		2.000,00
30/05/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 04/2023.	0001	001	627	250,00	
30/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 04/2023.	0001	001	627		250,00
					Totais do dia 30:	2.250,00	2.250,00
					Totais do mês de Maio:	23.865,68	23.865,68
05/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vir. ref. a pagamento de água, do mês 05/2023.	0001	001	616	188,32	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de água, do mês 05/2023.	0001	001	616		188,32
					Totais do dia 05:	188,32	188,32
10/06/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, 05/2023.	0001	001	673	496,41	
10/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de energia elétrica, 05/2023.	0001	001	673		496,41
					Totais do dia 10:	496,41	496,41
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a serviço de controle interno NF 44.	0001	001	574	6.200,00	
19/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vir. ref. a serviço de controle interno NF 44.	0001	001	574		6.200,00
					Totais do dia 19:	6.200,00	6.200,00
20/06/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 05/2021.	0001	001	655	2.000,00	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3						

Continua...

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

DAI Nº 15 - serviços contábeis prestados
por PP, do mês 05/2023

0001 001

655

2.000,00

21102229411

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 48
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: U

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Telefone: (98)98726 6413 NIRE:2110222941

Folha: 219

Proc. Adm. 019 / 2023

Rubrica: 

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito			
Totais do dia 20:						2.000,00	2.000,00			
23/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 47.	0001	001	576	5.000,00				
23/06/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 47.	0001	001	576		5.000,00			
Totais do dia 23:						5.000,00	5.000,00			
30/06/2023	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Vir. ref. a pagamento de aluguel, 06/2020.	0001	001	604	2.000,00				
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a pagamento de aluguel, 06/2020.	0001	001	604		2.000,00			
30/06/2023	3.01.01.07.01.0072	- Internet Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 05/2023.	0001	001	628	250,00				
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 05/2023.	0001	001	628		250,00			
Totais do dia 30:						2.250,00	2.250,00			
Totais do mês de Junho:						16.134,73	16.134,73			
05/07/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 06/2023.	0001	001	617	190,41				
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 06/2023.	0001	001	617		190,41			
Totais do dia 05:						190,41	190,41			
10/07/2023	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 06/2023.	0001	001	674	502,87				
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 06/2023.	0001	001	674		502,87			
Totais do dia 10:						502,87	502,87			
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a serviço de controle interno NF 48.	0001	001	577	6.200,00				
20/07/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vir. ref. a serviço de controle interno NF 48.	0001	001	577		6.200,00			
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a serviço de gestão publica em licitação e contratos administrativos NF 49.	0001	001	578	7.000,00				
20/07/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vir. ref. a serviço de gestão publica em licitação e contratos administrativos NF 49.	0001	001	578		7.000,00			
20/07/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 06/2023.	0001	001	656	2.000,00				
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 06/2023.	0001	001	656		2.000,00			
Totais do dia 20:						15.200,00	15.200,00			
							Continua...			
						0001	001	579	5.000,00	

Livro Diário Nº 4.

23/07/2023 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3
Vir. ref. a manutenção de site institucional
NF 50.

Folha: 50
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: A

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Folha: 51
Proc. Adm. 019 / 2023
Rubrica: R

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 50.	0001	001	579		5.000,00
					Totais do dia 23:	5.000,00	5.000,00
30/07/2023	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, 07/2023.	0001	001	605	2.000,00	
30/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, 07/2023.	0001	001	605		2.000,00
30/07/2023	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 06/2023.	0001	001	629	250,00	
30/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 06/2023.	0001	001	629		250,00
30/07/2023	1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		Vir. ref. a compra de móveis para escritório.	0001	001	640	1.110,00	
30/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a compra de móveis para escritório.	0001	001	640		1.110,00
					Totais do dia 30:	3.360,00	3.360,00
					Totais do mês de Julho:	24.253,28	24.253,28
05/08/2023	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 07/2023.	0001	001	618	205,99	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 07/2023.	0001	001	618		205,99
					Totais do dia 05:	205,99	205,99
10/08/2023	3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica					
		Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 07/2023.	0001	001	675	528,18	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 07/2023.	0001	001	675		528,18
					Totais do dia 10:	528,18	528,18
13/08/2023	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente					
		Vir. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	644	62,70	
13/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	644		62,70
					Totais do dia 13:	62,70	62,70
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a serviço de controle interno NF 51.	0001	001	580	6.200,00	
20/08/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vir. ref. a serviço de controle interno NF 51.	0001	001	580		6.200,00
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a serviço de gestão publica em licitação e contratos administrativos NF 52.	0001	001	581	7.000,00	
20/08/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vir. ref. a serviço de gestão publica em licitação e contratos administrativos NF 52.	0001	001	581		7.000,00

Continua...

Livro Diário Nº 4.

20/08/2023 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício

Folha: 52

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: R

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Telefone: (98) 98726- 6413 NIRE: 21102229411

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 53

Proc. Adm. 019 / 2023

Rubrica: 12

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 07/2023.	0001	001	657	2.000,00		
		Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 07/2023.	0001	001	657		2.000,00	
			Totais do dia 20:				15.200,00	15.200,00
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 54.	0001	001	582	5.000,00		
24/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 54.	0001	001	582		5.000,00	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a serviço de consultoria administrativa NF 56.	0001	001	587	6.200,00		
24/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vir. ref. a serviço de consultoria administrativa NF 56.	0001	001	587		6.200,00	
			Totais do dia 24:				11.200,00	11.200,00
30/08/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vir. ref. a pagamento de aluguel, 08/2023.	0001	001	606	2.000,00		
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de aluguel, 08/2020.	0001	001	606		2.000,00	
30/08/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 07/2023.	0001	001	630	250,00		
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 07/2023.	0001	001	630		250,00	
			Totais do dia 30:				2.250,00	2.250,00
			Totais do mês de Agosto:				29.446,87	29.446,87
05/09/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 08/2023.	0001	001	619	200,14		
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 08/2023.	0001	001	619		200,14	
			Totais do dia 05:				200,14	200,14
09/09/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Vir. ref. a pagamento de lanche para o escritório.	0001	001	666	32,00		
09/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de lanche para o escritório.	0001	001	666		32,00	
			Totais do dia 09:				32,00	32,00
10/09/2023	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 08/2023.	0001	001	676	564,08		
10/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 08/2023.	0001	001	676		564,08	
			Totais do dia 10:				564,08	564,08

Continua...

Livro Diário Nº 4.

15/09/2023 1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais
Vir. ref. a compra de computador para 0001 001 638
escritório.
15/09/2023 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3

Folha: 54

3.650,00 Proc. Adm. 019 / 2023
Rubrica: AL

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Telefone: (98) 987266413 NIRE:21102229411

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 55

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: *[assinatura]*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de computador para escritório.	0001	001	638		3.650,00
					Totais do dia 15:	3.650,00	3.650,00
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a serviço de controle interno NF 57.	0001	001	591	6.200,00	
18/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vlr. ref. a serviço de controle interno NF 57.	0001	001	591		6.200,00
					Totais do dia 18:	6.200,00	6.200,00
20/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vlr. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 08/2021.	0001	001	658	2.000,00	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 08/2021.	0001	001	658		2.000,00
					Totais do dia 20:	2.000,00	2.000,00
23/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a manutenção de site institucional NF 59.	0001	001	583	5.000,00	
23/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vlr. ref. a manutenção de site institucional NF 59.	0001	001	583		5.000,00
					Totais do dia 23:	5.000,00	5.000,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vlr. ref. a pagamento de aluguel, 09/2021.	0001	001	607	2.000,00	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a pagamento de aluguel, 09/2023.	0001	001	607		2.000,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vlr. ref. a pagamento de internet, do mês 08/2023.	0001	001	631	250,00	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a pagamento de internet, do mês 08/2023.	0001	001	631		250,00
					Totais do dia 30:	2.250,00	2.250,00
					Totais do mês de Setembro:	19.896,22	19.896,22
05/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vlr. ref. a pagamento de agua, do mês 09/2023.	0001	001	620	207,42	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a pagamento de agua, do mês 09/2023.	0001	001	620		207,42
05/10/2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Vlr. ref. a pagamento de lanche para o escritório.	0001	001	664	15,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a pagamento de lanche para o escritório.	0001	001	664		15,00
					Totais do dia 05:	222,42	222,42
09/10/2023	3.01.01.03.02.0048 - Fardamento	Vlr. ref. a compra de fardamento para funcionários.	0001	001	647	135,00	

Continua...

Livro Diário Nº 4.

Folha: 56

Proc. Adm. 014 / 2023 Página 25 de 39

Rubrica: [assinatura]

09/10/2023 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3
Vir. ref. a compra de fardamento para funcionários.

0001	001	647	135,00
Totals do dia 09:			135,00

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Telefone: (98) 987266413 NIRE: 21102229411

Folha: 57
 Proc. Adm. 019 / 2023
 Rubrica: 6

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/10/2023	3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 09/2023.	0001	001	677	577,00	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a pagamento de energia eletrica, 09/2023.	0001	001	677		577,00
Totals do dia 10:						577,00	577,00
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a serviço de controle interno NF 62.	0001	001	592	6.200,00	
9/10/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vir. ref. a serviço de controle interno NF 62.	0001	001	592		6.200,00
Totals do dia 19:						6.200,00	6.200,00
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a serviço de consultoria administrativa NF 64.	0001	001	589	6.200,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vir. ref. a serviço de consultoria administrativa NF 64.	0001	001	589		6.200,00
20/10/2023	3.01.01.03.02.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 09/2021.	0001	001	659	2.000,00	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 09/2021.	0001	001	659		2.000,00
Totals do dia 20:						8.200,00	8.200,00
22/10/2023	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente Vir. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	645	417,50	
22/10/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	645		417,50
Totals do dia 22:						417,50	417,50
23/10/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 66.	0001	001	584	5.000,00	
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vir. ref. a manutenção de site institucional NF 66.	0001	001	584		5.000,00
Totals do dia 23:						5.000,00	5.000,00
30/10/2023	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Vir. ref. a pagamento de aluguél, 10/2023.	0001	001	608	2.000,00	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3					

Continua...

Livro Diário Nº 4.

Folha: 58

Proc. Adm. 019 / 2025 ^{Página 27 de 39}

Rubrica: N

Vir. ref. a pagamento de aluguel, 10/2023.
30/10/2023 3.01.01.07.01.0072 - Internet

0001 001

608

2.000,00

Continua...

Livro Diário Nº 4.

Folha: 59

Proc. Adm. 019 / 2023 Página 28 de 39

Rubrica: 

30/10/2023 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3
Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 09/2023.

0001	001	632	250,00	
0001	001	632		250,00

05/11/2023 3.01.01.07.01.0049 - Água
Vir. ref. a pagamento de agua, do mês 10/2023.

			2.250,00	2.250,00
Totals do dia 30:			2.250,00	2.250,00
Totals do mês de Outubro:			23.001,92	23.001,92
0001	001	621	213,07	

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Telefone: (98)987266413 NIRE: 21102229411

Folha: 60
Proc. Adm. 019 / 2023
Rubrica: R

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a pagamento de agua, do mês 10/2023.	0001	001	621		213,07
Totais do dia 05:						213,07	213,07
06/11/2023	1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais Vlr. ref. a compra de móveis para escritório.	0001	001	641	984,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a compra de móveis para escritório.	0001	001	641		984,00
Totais do dia 06:						984,00	984,00
10/11/2023	3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica Vlr. ref. a pagamento de energia eletrica, 10/2023.	0001	001	678	585,01	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a pagamento de energia eletrica, 10/2023.	0001	001	678		585,01
Totais do dia 10:						585,01	585,01
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a serviço de consultoria administrativa NF 70.	0001	001	590	6.200,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vlr. ref. a serviço de consultoria administrativa NF 70.	0001	001	590		6.200,00
20/11/2023	3.01.01.03.02.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Vlr. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 10/2023.	0001	001	660	2.000,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a serviços contábeis prestados por PF, do mês 10/2023.	0001	001	660		2.000,00
Totais do dia 20:						8.200,00	8.200,00
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a manutenção de site institucional NF 71.	0001	001	585	5.000,00	
23/11/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vlr. ref. a manutenção de site institucional NF 71.	0001	001	585		5.000,00
Totais do dia 23:						5.000,00	5.000,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Vlr. ref. a pagamento de aluguel, 11/2023.	0001	001	609	2.000,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a pagamento de aluguel, 11/2023.	0001	001	609		2.000,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0072	Internet Vlr. ref. a pagamento de internet, do mês 10/2023.	0001	001	633	250,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil C.C 43984-3 Vlr. ref. a pagamento de internet, do mês 10/2023.	0001	001	633		250,00
Totais do dia 30:						2.250,00	2.250,00
Totais do mês de Novembro:						17.232,08	17.232,08


Continua...

Livro Diário Nº 4.

01/12/2023 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente

Folha: 61

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: 

Livro Diário Nº 4.

Folha: 67
Proc. Adm. 019 / 2025 Página 31 de 39
Rubrica: [assinatura]

		Vlr. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	646	367,90	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3	Vlr. ref. a pagamento de materiais de expediente para escritório.	0001	001	646		367,90

Livro Diário Nº 4.

Folha: 63
 Proc. Adm. 019 / 2023
 Rubrica: 4

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Telefone: (98)987266413 NIRE: 21102229411

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física serr	Vínculo Er	regatício			
		Vir. ref. a pagamento de ajudante de	0001	001	667	1.100,00	
		pedreiro da obra em Penalva.					
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de ajudante de	0001	001	667		1.100,00
		pedreiro da obra em Penalva.					
Totals do dia 01:						1.467,90	1.467,90
05/12/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Vir. ref. a pagamento de agua, do mês	0001	001	622	215,98	
		11/2023.					
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de agua, do mês	0001	001	622		215,98
		11/2023.					
Totals do dia 05:						215,98	215,98
10/12/2023	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Vir. ref. a pagamento de energia eletrica,	0001	001	679	591,05	
		11/2023.					
10/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de energia eletrica,	0001	001	679		591,05
		11/2023.					
Totals do dia 10:						591,05	591,05
17/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a serviço de controle interno NF	0001	001	594	6.200,00	
		74.					
17/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vir. ref. a serviço de controle interno NF	0001	001	594		6.200,00
		74.					
17/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a serviço de gestão publica em	0001	001	598	7.000,00	
		licitação e contratos administrativos NF 73.					
17/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vir. ref. a serviço de gestão publica em	0001	001	598		7.000,00
		licitação e contratos administrativos NF 73.					
Totals do dia 17:						13.200,00	13.200,00
20/12/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Vir. ref. a serviços contábeis prestados	0001	001	661	2.000,00	
		por PF, do mês 11/2021.					
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a serviços contábeis prestados	0001	001	661		2.000,00
		por PF, do mês 11/2021.					
Totals do dia 20:						2.000,00	2.000,00
23/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a manutenção de site institucional	0001	001	586	5.000,00	
		NF 75.					
23/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vir. ref. a manutenção de site institucional	0001	001	586		5.000,00
		NF 75.					
Totals do dia 23:						5.000,00	5.000,00
30/12/2023	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, 12/2021.	0001	001	610	2.000,00	
30/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de aluguel, 12/2021.	0001	001	610		2.000,00
30/12/2023	3.01.01.07.01.0072	- Internet					

Continua...

Livro Diário Nº 4.

Vlr. ref. a pagamento de internet, do mês 11/2021.	0001	001	634	250,00
---	------	-----	-----	--------

30/12/2023 1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil C.C 43984-3

Folha: 62

Proc. Adm. 019 / 2023

Rubrica: ↗

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Telefone: (98)987266413 NIRE: 21102229411

Folha: 65
Proc. Adm. 019 / 8025
Rubrica: Q

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir. ref. a pagamento de internet, do mês 11/2023.	0001	001	634		250,00
30/12/2023	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador					
		Vir. ref. a pagamento de quentinhas do	0001	001	663	5.215,00	
		escritório da competência dos meses de janeiro a dezembro de 2023.					
30/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil C.C 43984-3					
		Vir. ref. a pagamento de quentinhas do	0001	001	663		5.215,00
		escritório da competência dos meses de janeiro a dezembro de 2023.					
Totals do dia 30:						7.465,00	7.465,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	400.800,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	102,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	497,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	1.100,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	1.510,34	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	2.000,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	2.263,48	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	3.000,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	5.215,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	6.153,11	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	22.000,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	24.000,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683	132.959,07	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Apuração do Exercício	0001	001	683		312.959,07
31/12/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683		22.000,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador					
		Apuração do Exercício	0001	001	683		5.215,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0048	- Fardamento					
		Apuração do Exercício	0001	001	683		497,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0053	- Energia Elétrica					
		Apuração do Exercício	0001	001	683		6.153,11
31/12/2023	3.01.01.03.06.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683		2.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Apuração do Exercício	0001	001	683		1.100,00
							Continua...
			0001	001	683		102,00

Livro Diário Nº4.

31/12/2023 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador

Folha: 66

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: R/

Livro Diário Nº 4.

Apuração do Exercício
31/12/2023 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis

Folha: 67

Proc. Adm. 019 / 2023

Rubrica: h

Livro Diário Nº 4.

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
 Telefone: (98) 987266413 NIRE: 21102229411

Folha: 68
 Proc. Adm. 019 / 2025
 Rubrica: 2

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049	Apuração do Exercício - Água	0001	001	683		24.000,00	
31/12/2023	3.01.01.07.01.0066	Apuração do Exercício - Materiais de Expediente	0001	001	683		2.263,48	
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072	Apuração do Exercício - Internet	0001	001	683		1.510,34	
31/12/2023	6.01	Apuração do Exercício - Apuração do Exercício	0001	001	683		3.000,00	
		Apuração do Exercício	0001	001	683		400.800,00	
			Totais do dia 31:				401.600,00	401.600,00
			Totais do mês de Dezembro:				431.539,93	431.539,93

Termo de Encerramento

Folha: 69

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R S SOARES NETO.

Matinha, 31/12/2023

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
Empresário
CPF 053.999.243-74

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015522



Folha: 70
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S SOARES NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 13:22 SOB N° 20240761073.
PROTOCOLO: 240761073 DE 05/06/2024. NIRE: 21102229411.
R S SOARES NETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



Folha: 71

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12408035040 em 10/06/2024, protocolo 240761073. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R S SOARES NETO
Número de Registro:	21102229411
CNPJ:	31418740000176
Município:	Matinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO	
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO	MA015522

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 13:22 SOB Nº 20240761073.
PROTOCOLO: 240761073 DE 05/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408035040. NIRE: 21102229411.
R S SOARES NETO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Endereço: RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150

BAIRRO: CENTRO; Matinha-MA CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 6413 NIRE: 21102229411

Folha: 72

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: 

Encerrado em 31 de dezembro de 2024

Ativo

Ativo Circulante

- Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 60.000,00
- Contas a Receber: R\$ 90.000,00
- Despesas Antecipadas: R\$ 5.000,00
- Total do Ativo Circulante: R\$ 155.000,00**

Ativo Não Circulante

- Realizável a Longo Prazo: R\$ 300.000,00
- Investimentos: R\$ 130.000,00
- Imobilizado: R\$ 85.000,00
- Intangível: R\$ 30.000,00
- Total do Ativo Não Circulante: R\$ 545.000,00**

Total do Ativo: R\$ 700.000,00

Passivo

Passivo Circulante

- Fornecedores: R\$ 30.000,00
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: R\$ 25.000,00
- Tributos a Recolher: R\$ 10.000,00
- Empréstimos e Financiamentos (CP): R\$ 20.000,00
- Total do Passivo Circulante: R\$ 85.000,00**

Passivo Não Circulante

- Empréstimos e Financiamentos (LP): R\$ 115.000,00
- Total do Passivo Não Circulante: R\$ 115.000,00**

Patrimônio Líquido

- Capital Social: R\$ 100.000,00
- Reservas de Lucros: R\$ 50.000,00

- Lucros Acumulados: R\$ 350.000,00
Total do Patrimônio Líquido: R\$ 500.000,00

Total do Passivo e Patrimônio Líquido: R\$ 700.000,00

Folha: 73
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: 9

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 053.999.243-74
RG: 21640102002-0

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CPF: 611.678.233-70
CRC: MA-015522/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Endereço: RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150

Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 6413 NIRE: 21102229411

Folha: 74

Proc. Adm. 019/2025

Rubrica: A

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

- Receita Bruta de Serviços: R\$ 900.000,00
- (-) Deduções da Receita (Simples Nacional – 6%): (R\$ 54.000,00)
= Receita Líquida de Serviços: R\$ 846.000,00

Custos e Despesas Operacionais:

- Aluguel: R\$ 15.600,00
- Energia Elétrica: R\$ 6.000,00
- Internet: R\$ 2.400,00
- Sistemas Contábeis: R\$ 5.000,00
- Salários: R\$ 180.000,00
- Encargos Sociais: R\$ 45.000,00
- Outras Despesas Administrativas: R\$ 10.000,00
= Total das Despesas Operacionais: (R\$ 264.000,00)

Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro: R\$ 582.000,00

Resultado Financeiro:

- Despesas Financeiras: (R\$ 18.000,00)
- Receitas Financeiras: R\$ 6.000,00
= Resultado Financeiro Líquido: (R\$ 12.000,00)

= Lucro Antes do Imposto de Renda: R\$ 570.000,00

- (-) IRPJ/CSLL – Simples Nacional (incluso no percentual): —
= Lucro Líquido do Exercício: R\$ 350.000,00


Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 053.999.243-74
RG: 21640102002-0

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CPF: 611.678.233-70
CRC: MA-015522/O-2

INDICES DE LIQUIDEZ

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76
Endereço: RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150
Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 6413

Folha: 15
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: 

Índice	Fórmula	Resultado
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1,82
Liquidez Seca	(AC – Desp. Antecipadas) / Passivo Circulante	1,76
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + PNC)	2,33

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 053.999.243-74
RG: 21640102002-0

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CPF: 611.678.233-70
CRC: MA-015522/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Endereço: 1 A R RUA JOAO AMARAL DA SILVA, Nº 150

Bairro: Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98) 98726- 6413

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa tem por objeto social a prestação de serviços contábeis e atua como sociedade limitada, optante pelo regime do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

Nota 2 – Elaboração das Demonstrações

As demonstrações foram elaboradas com base na Lei nº 6.404/76 e seguem as normas contábeis aplicáveis, especialmente o regime de competência e continuidade.

Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa saldos bancários e numerário disponível.

Nota 4 – Contas a Receber

Refere-se a honorários a receber de clientes, com prazos médios de 30 dias.

Nota 5 – Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado é composto por equipamentos, móveis e computadores. O ativo intangível refere-se a softwares utilizados na operação do escritório.

Nota 6 – Financiamentos

A empresa mantém contratos de financiamento com instituições financeiras, classificados conforme vencimento entre curto e longo prazo.

Nota 7 – Patrimônio Líquido

O capital social foi integralizado integralmente em moeda corrente. Os lucros do exercício foram retidos para capitalização.

Nota 8 – Tributação

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e todos os tributos estão incluídos na alíquota aplicada sobre a receita bruta (6% em média).

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 053.999.243-74
RG: 21640102002-0

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
CONTADORA
CPF: 611.678.233-70
CRC: MA-015522/O-2



Folha: 77
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S SOARES NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025 07:28 SOB N° 20250601222.
PROTOCOLO: 250601222 DE 12/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507760795. CNPJ DA SEDE: 31418740000176.
NIRE: 21102229411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2025.
R S SOARES NETO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Folha: 78
Proc. Adm. 018 / 2025
Rubrica: A

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R S SOARES NETO, município Matinha, CNPJ nº 31.418.740/0001-76, Número de Registro (NIRE) 21102229411.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/09/2018

, constitutivo: 21102229411

Matinha, 01/01/2024

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
Empresário
CPF 053.999.243-74

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015522

LIVRO DIÁRIO - 2024

Empresa: R S SOARES NETO - CNPJ: 31.418.740/0001-76

Endereço: 1A RUA RUA JOAO AMARALDA SILVA, Nº 150 Bairro:
Centro: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218-000, Telefone: (98)
98726- 6413 NIRE:21102229411Folha: 79Proc. Adm. 019 / 2025Rubrica: **JANEIRO/2024**

01/01/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel do imóvel comercial.

05/01/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 280.00

Histórico: Conta de água referente a dezembro/2023.

06/01/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 720.00

Histórico: Conta de luz referente a dezembro/2023.

10/01/2024 - Débito: Materiais de Expediente - Crédito: Caixa - R\$ 430.00

Histórico: Compra de papel, pastas e insumos de escritório.

15/01/2024 - Débito: Caixa - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 12,000.00

Histórico: Recebimento à vista por serviços realizados a clientes diversos.

20/01/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 5,000.00

Histórico: Recebimento por transferência bancária - serviços prestados.

31/01/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento de salários do mês de janeiro/2024.

FEVEREIRO/2024

01/02/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - fevereiro/2024.

05/02/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 300.00

Histórico: Conta de água - janeiro/2024.

06/02/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 750.00

Histórico: Conta de luz - janeiro/2024.

15/02/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 14,000.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

20/02/2024 - Débito: Caixa - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 1,200.00


Histórico: Recebimento em dinheiro por serviços de consultoria.

28/02/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - fevereiro/2024.

MARÇO/2024

01/03/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

LIVRO DIÁRIO - 2024Folha: 30
Proc. Adm. 019 / 2023
Rubrica: 

Histórico: Pagamento do aluguel - março/2024.

05/03/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 310.00

Histórico: Conta de água - fevereiro/2024.

06/03/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 770.00

Histórico: Conta de luz - fevereiro/2024.

15/03/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 15,000.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

20/03/2024 - Débito: Caixa - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 900.00

Histórico: Recebimento em dinheiro por serviços diversos.

31/03/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - março/2024.

ABRIL/2024

01/04/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - abril/2024.

05/04/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 320.00

Histórico: Conta de água - março/2024.

06/04/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 765.00

Histórico: Conta de luz - março/2024.

15/04/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 13,800.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

28/04/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - abril/2024.

MAIO/2024

01/05/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - maio/2024.

06/05/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 290.00

Histórico: Conta de água - abril/2024.

07/05/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 780.00

Histórico: Conta de luz - abril/2024.

15/05/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 14,700.00

LIVRO DIÁRIO - 2024Folha: 81
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: A

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

31/05/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - maio/2024.

JUNHO/2024

01/06/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - junho/2024.

05/06/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 300.00

Histórico: Conta de água - maio/2024.

06/06/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 790.00

Histórico: Conta de luz - maio/2024.

15/06/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 16,000.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

30/06/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - junho/2024.

JULHO/2024

01/07/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - julho/2024.

05/07/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 305.00

Histórico: Conta de água - junho/2024.

06/07/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 800.00

Histórico: Conta de luz - junho/2024.

15/07/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 14,500.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

31/07/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - julho/2024.

AGOSTO/2024

01/08/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - agosto/2024.

05/08/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 310.00

Histórico: Conta de água - julho/2024.

LIVRO DIÁRIO - 2024Folha: 82Proc. Adm. 019 / 2025Rubrica: Q

06/08/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 810.00

Histórico: Conta de luz - julho/2024.

15/08/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 15,800.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

31/08/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - agosto/2024.

SETEMBRO/2024

01/09/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - setembro/2024.

05/09/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 320.00

Histórico: Conta de água - agosto/2024.

06/09/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 820.00

Histórico: Conta de luz - agosto/2024.

15/09/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 14,900.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

30/09/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - setembro/2024.

OUTUBRO/2024

01/10/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - outubro/2024.

05/10/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 295.00

Histórico: Conta de água - setembro/2024.

06/10/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 790.00

Histórico: Conta de luz - setembro/2024.

15/10/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 15,200.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

31/10/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - outubro/2024.

NOVEMBRO/2024

LIVRO DIÁRIO - 2024

Folha: 83
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: A

01/11/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - novembro/2024.

05/11/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 285.00

Histórico: Conta de água - outubro/2024.

06/11/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 765.00

Histórico: Conta de luz - outubro/2024.

15/11/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 15,700.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

30/11/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - novembro/2024.

DEZEMBRO/2024

01/12/2024 - Débito: Despesa com Aluguel - Crédito: Banco - R\$ 2,500.00

Histórico: Pagamento do aluguel - dezembro/2024.

05/12/2024 - Débito: Despesa com Água - Crédito: Caixa - R\$ 300.00

Histórico: Conta de água - novembro/2024.

06/12/2024 - Débito: Despesa com Energia Elétrica - Crédito: Banco - R\$ 770.00

Histórico: Conta de luz - novembro/2024.

15/12/2024 - Débito: Banco - Crédito: Receita de Prestação de Serviços - R\$ 16,500.00

Histórico: Recebimento por serviços prestados no mês.

31/12/2024 - Débito: Despesa com Salários - Crédito: Banco - R\$ 7,200.00

Histórico: Pagamento da folha salarial - dezembro/2024.

Termo de Encerramento

Folha: 84

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: ✓

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R S SOARES NETO.

Matinha, 31/12/2024

RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
Empresário
CPF 053.999.243-74

BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015522



Folha: 85
Proc. Adm. 019/2025
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S SOARES NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2025 14:12 SOB Nº 20250625881.
PROTOCOLO: 250625881 DE 15/05/2025. NIRE: 21102229411.
R S SOARES NETO

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 16/05/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12508056170 em 16/05/2025, protocolo 250625881. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R S SOARES NETO
Número de Registro:	21102229411
CNPJ:	31418740000176
Município:	Matinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05399924374	RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO	
61167823370	BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO	MA015522

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2025 14:12 SOB N°. 20250625881.
PROTOCOLO: 250625881 DE 15/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508056170. NIRE: 21102229411.
R S SOARES NETO

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha:	211
Proc. n°:	001/2025
Rubrica:	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha:	87
Proc. Adm.	019 / 2025
Rubrica:	[assinatura]

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA PRESIDENTE A SRA. CLEMILDA SILVA PINHEIRO E A EMPRESA R S SOARES NETO - EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **RS Soares Neto - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.418.740/0001-76, com sede na Rua João Amaral Silva, 150, Centro, Matinha - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Sousa Soares Neto, inscrito no CPF sob o nº 053.999.243-74, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de	mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

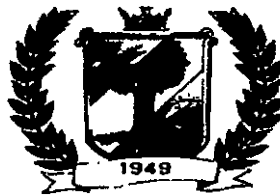
Folha: 212
Proc. n.º: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 88
Proc. Adm. 019/2025
Rubrica: [assinatura]

<p>Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA.</p> <p>Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; Consultoria na elaboração de balancetes mensais;</p> <p>Consultoria na elaboração da Prestação de Contas da Câmara Municipal (Balanço Anual da Câmara Municipal).</p> <p>Acompanhamento junto ao Setor Financeiro;</p> <p>Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE/MA dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Elaboração e encaminhamento do SISTN anual.</p> <p>Consultoria e acompanhamento na validação das notas fiscais;</p> <p>Consultoria na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Municipalidade junto ao Governo Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA.</p>				
VALOR TOTAL:			RS 120.000,00	

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A autorização de Contratação Direta;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha:	<u>213</u>
Proc. n.º:	<u>001/2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Folha: 89
Proc. Adm. 019/2025
Rubrica: [assinatura]

- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntado justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha:	<u>214</u>
Proc. n.º:	<u>001/2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Folha: 90
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado mediante comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões elencadas no item 6.1 deste instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



Folha:	015
Proc. n.º:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 91
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: R

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



Folha:	216
Proc. n.º:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 92
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: a

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8.1. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do Contratado:

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informações por eles solicitados.

9.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade,



Folha:	<u>217</u>
Proc. n.º:	<u>001/2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 93
Proc. Adm. 018 / 2023
Rubrica: [assinatura]

qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



Folha:	<u>218</u>
Proc. n.º:	<u>001/2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 924
Proc. Adm. 019/2025
Rubrica: [assinatura]

9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



Folha:	<u>219</u>
Proc. n°:	<u>001/2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 95
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021)

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco por cento) dias;



Folha:	920
Proc. n.º:	001/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 96
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica:

(a) O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei 14.133/2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei 14.133/2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei 14.133/2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que



Folha:	221
Proc. n.º:	001/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 97
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: *[assinatura]*

também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência.

12.4. Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art.



Folha:	<u>022</u>
Proc. n.º:	<u>001/2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 98
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]

137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos em sua totalidade ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda advindos;

12.6.3. Indenizações e multas.



Folha:	223
Proc. n.º:	001/2025
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 99
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: *[assinatura]*

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Matinha

01.31.01.01 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

01.31.01.02 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.



Folha: 224
Proc. n.º: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 100
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca Matinha – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Matinha – MA, 13 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772
618334

Assinado digitalmente por CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772618334
ID: C=BR, OU=CPF-Brasil, OU=Representat, OU=333 (BR)000143, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=DFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=CLEMILDA SILVA PINHEIRO:95772618334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Lançamento:
Feit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Câmara Municipal de Matinha – MA
Clemilda Silva Pinheiro
Representante legal do CONTRATANTE

RAIMUNDO
SOUSA SOARES
NETO: :
05399924374

Assinado digitalmente por RAIMUNDO SOUSA
SOUSA SOARES NETO:05399924374
ID: C=BR, OU=CPF-Brasil, OU=1287 (BR)000143, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=DFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO:05399924374
Razão: Eu sou o autor deste documento
Lançamento: sem lançamento de assinatura exp
Feit PDF Reader Versão: 11.1.0

R S Soares Neto - EPP
Raimundo Sousa Soares Neto
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha:	<u>225</u>
Proc. n º:	<u>001/2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Folha: 101
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, **RATIFICA**, com respaldo no Art. 74, III, “c” da lei Federal 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso III, “c” da Lei federal 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **NOME DO CREDOR:** RS SOARES NETO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.418.740/0001-76, com sede na Rua João Amaral Silva, 150, Centro, Matinha - MA. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025. CLEMILDA SILVA PINHEIRO. Ver. Presidente da Câmara**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: RS SOARES NETO - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), PAGOS EM 12 PARCELAS. BASE LEGAL: ART. 74, INCISO III, “C” DA LEI FEDERAL 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE E RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, MATINHA – MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**PODER LEGISLATIVO
LICITAÇÕES**

Folha: 229
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO

Folha: 102

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, RATIFICA, com respaldo no Art. 74, III, "c" da lei Federal 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, inciso III, "c" da Lei federal 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **NOME DO CREDOR:** RS SOARES NETO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.418.740/0001-76, com sede na Rua João Amaral Silva, 150, Centro, Matinha - MA. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025. CLEMILDA SILVA PINHEIRO. Ver. Presidente da Câmara**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. **CONTRATADO:** RS SOARES NETO - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. **CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RECURSO ORÇAMENTARIO:** PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), PAGOS EM 12 PARCELAS. **BASE LEGAL:** ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023. **RECURSOS:** PRÓPRIOS. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE E RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, MATINHA – MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, RATIFICA o ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, com o objetivo de atender à Câmara Municipal de Matinha – MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) a serem pagos em 7 (sete) parcelas. **NOME DO CREDOR:** HV Serviços e Consultoria LTDA, residente na Rua Amador José Sarney, nº 810, Centro, Matinha – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.242.327/0001-17. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025. CLEMILDA SILVA PINHEIRO. Ver. Presidente da Câmara.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. **CONTRATADO:** HV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.242.327/0001-17. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **RECURSO ORÇAMENTARIO:** 01.031.0001.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/07/2025. VALOR GLOBAL:** R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) PAGOS EM 7 (SETE) PARCELAS. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023. **RECURSOS:** PRÓPRIOS. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE E HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM, MATINHA – MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.



Folha:	<u>228</u>
Proc. n°:	<u>001/2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Contrato nº 001/2025

Última atualização 14/01/2025

Local: Matinha/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1 - MUNICÍPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Carta Contrato **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 001 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/01/2025 **Data de assinatura:** 13/01/2025 **Vigência:** de 13/01/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 12526216000174-2-000001/2025 **Fonte:** Licita + Brasil

Id contratação PNCP: 12526216000174-1-000001/2025

Objeto:

CONSULTORIA CONTÁBIL

VALOR CONTRATADO

R\$ 120.000,00


FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.418.740/0001-76 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: R S SOARES NETO

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
22 CONTRATO 0012025 ASSINADO.pdf	14/01/2025	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratadas.

Folha:	<u>229</u>
Proc. n°:	<u>001/2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Assinatura]
[Assinatura]

Folha:	<u>103</u>
Proc. Adm.:	<u>019 / 2025</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Folha: 230
Proc. n °: 001/2025
Rubrica: 5

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 10/01/2025 - 15/01/2025
 ENTIDADE: O ANUÁRIO DO SERVIDOR - DESPESAS
 DATA DE CANCELAMENTO: 14/01/2025
 CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4000-0000-0000-0000-0000

Folha: 105
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: 8

CONTRATO

cnj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
12528216000174	C0032025	61299945325	14/01/2025	-	-	ENVIADO
12528216000174	C0012025	61299945325	14/01/2025	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 2



Folha: 106
Proc. n°: 019/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À Secretaria da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Segue os autos do presente processo a fim de solicitar que seja realizada pesquisa de preços, em conformidade com as orientações previstas na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, com a finalidade de subsidiar a instrução processual referente ao Termo aditivo ao Contrato nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para Câmara Municipal de Matinha – MA.

Matinha – MA, 04 de dezembro de 2025.

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal do Contrato
Portaria nº 011/2025



Folha: 107
Proc. n °: 019/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 019/2025 CMM

1. Objetivo e modelo apresentado:

Visando apurar a estimativa de custo para o Aditivo Contratual do contrato nº 001/2025 CMM – 1º Termo Aditivo Contratual referente à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para Câmara Municipal de Matinha – MA, foi iniciada pesquisa de preços para coleta de fontes de pesquisa.

2. Fonte de pesquisa:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando-se, como fontes de consulta o sistema de pesquisa do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Dessa forma, a pesquisa atende aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, demonstrando que a solução proposta é adequada e viável para atender às necessidades da Câmara Municipal.

3. Propostas recebidas válidas:

Todas as fontes obtidas através da consulta de preços utilizando valores oficiais de referência com o Portal Nacional de Compras Públicas foram consideradas válidas e utilizadas para geração do mapa comparativo de preços e estimativa de custos.

4. Base da estimativa de custos:

Serão realizadas 02 (duas) estimativas de custos, conforme a seguir:

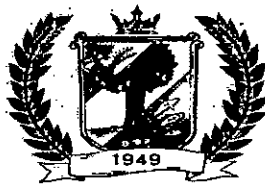
A primeira baseada na média de preços da Pesquisa de mercado, utilizando as seguintes fontes:

Fonte 1 - (Portal Nacional de Compras Públicas PNCP) –, Id do Contrato: 82843582000132-2-001281/2025 – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI - SC;

Fonte 2 - (Portal Nacional de Compras Públicas PNCP) –, Id do Contrato: 07810468000190-2-000436/2025 – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE;

Fonte 3 - (Portal Nacional de Compras Públicas PNCP) –, Id do Contrato: 69390110000103-2-000007/2025 – ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA;

A segunda baseada nos preços praticados através do Contrato nº 001/2025–



Folha: 108
Proc. n°: 019/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

CMMN, celebrado entre a Câmara Municipal de Matinha e a empresa **RS Soares Neto** - EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA.

Matinha - MA, 04 de dezembro de 2025.

ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
453300

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara
Portaria nº002/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N - Centro - Matinha - CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 109
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA N.º 002/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

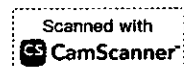
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor **ALANILTON MADEIRA MORAES**, CPF N.º 605894533-00, para exercer o cargo de Secretário, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.



CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.



Contrato nº 81/2025

Última atualização 23/10/2025

Local: Urubici/SC Órgão: MUNICIPIO DE URUBICI Unidade executora: CIN180 - MUNICÍPIO DE URUBICI

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



👤 Entrar

Id contrato PNCP: 82843582000132-2-001281/2025 Fonte: Betha Sistemas

Id contratação PNCP: [82843582000132-1-000126/2025](#)

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica em consultoria contábil, sistemas de informação, atos de pessoal, licitações, contratos e área tributária.

VALOR CONTRATADO

R\$ 129.044,64

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 44.512.344/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: J. F. ONOFRE LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
TERMO DE CONTRATO	23/10/2025	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

Emp
SISTEMA

Folha: 111
Proc. Adm. 019 / 2005
Rubrica: *[assinatura]*

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Contrato nº 2025.09.10.03 - SAS/2025



Última atualização 10/10/2025

Local: Iguatu/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE IGUATU **Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025.08.10.01 **Categoria do processo:** Compras


Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 **Data de assinatura:** 10/09/2025 **Vigência:** de 10/09/2025 a 10/09/2026

Id contrato PNCP: 07810468000190-2-000436/2025 **Fonte:** BR Conectado

  Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



 Entrar

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital.

VALOR CONTRATADO


R\$ 131.100,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.057.354/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Arquivos **Histórico**

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato 2025.09.10.03 - SAS	10/10/2025	Contrato	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



 Voltar



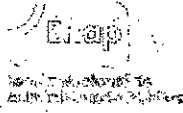
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas - um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Folha: 113

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contrato nº 014/2025

Última atualização 07/10/2025

Local: Cândido Mendes/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1088 - CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 004/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 07/10/2025 **Data de assinatura:** 06/06/2025 **Vigência:** de 06/06/2025 a 05/06/2026

Id contrato PNCP: 69390110000103-2-000007/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [69390110000103-1-000021/2025](#)

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP 🔍 👤 Entrar

Atividade a atender as demandas da Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 120.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 04.650.481/0001-31 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FRANCISCO C. MOURA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
contrato_000416_1759859730.pdf	07/10/2025	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

Folha: 15
Proc. Adm. 014 / 2025
Rubrica: [assinatura]

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 019/2025 – CMM

A Câmara Municipal de Matinha – MA, iniciou o Processo Administrativo nº 019/025 – CMM, com o objetivo de realizar o Aditivo Contratual, referente ao Contrato nº 001/2025 CMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para Câmara Municipal de Matinha – MA.

O mapa comparativo de preços foi feito utilizando os preços das fontes obtidas, conforme consta a seguir:

Fonte 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI - SC	Id do Contrato PNCP: 82843582000132-2-001281/2025
Fonte 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE	Id do Contrato PNCP: 07810468000190-2-000436/2025
Fonte 3	CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA	Id do Contrato PNCP: 69390110000103-2-000007/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FONTE 1		FONTE 2		FONTE 3		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil.	MÊS	12	R\$ 10.753,72	R\$ 129.044,64	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 10.317,90	R\$ 123.814,88

Mediante ao resultado da pesquisa em comparação com o contrato, encontra-se viável a continuação do mesmo valor para a prestação do serviço.

Matinha/MA, 04 de dezembro de 2025.

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:605894
53300

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara
Portaria nº002/2025

Folha: 1/6
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: [assinatura]



Folha: 117
Proc. n.º: 019/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao Fiscal do Contrato,

Em atenção ao despacho anterior, devolvo os autos do presente processo, anexando a pesquisa de preços realizada em conformidade com as orientações da Instrução Normativa nº 065/2021, a qual visa subsidiar a instrução processual ao referente Termo Aditivo para ciência e demais providências cabíveis.

Matinha - MA, 04 de dezembro de 2025.

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:6058945330
0

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit.PDF Reader Versão: 2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Secretário da Câmara
Portaria nº 002/2025



Folha: 118
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Ref.: Processo Administrativo nº 019/2025 CMM

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar justificativa para a Aditivção Contratual para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2025 CMM, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha e a empresa R S SOARES NETO - EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA.

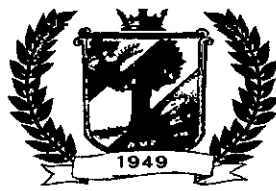
2. Situação atual do Contrato nº 001/2025 CMM

A Câmara Municipal de Matinha promoveu licitação através do processo administrativo nº 001/2025 CMM, realizando a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 originando o Contrato nº 001/2025 CMM, tendo como contratada a empresa R S SOARES NETO - EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O contrato em questão não possui aditivos anteriores, mantendo-se em sua forma original desde a assinatura, sem prorrogações de prazo e/ou alterações de valor até o presente momento.

Consigna-se que o valor total do contrato em epígrafe está estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA. Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; Consultoria na elaboração de balancetes mensais; Consultoria na elaboração da Prestação de Contas da Câmara Municipal (Balanço Anual da Câmara Municipal). Acompanhamento junto ao Setor Financeiro; Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE/MA dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Elaboração e encaminhamento do SISTN	mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

anual. Consultoria e acompanhamento na validação das notas fiscais; Consultoria na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Municipalidade junto ao Governo Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA.				
---	--	--	--	--

3. Análise da proposta de Aditivo Contratual

O contrato nº 001/2025 CMM, prevê na cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

“O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*
- c) Seja juntado justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;*
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando interesse na prorrogação;*
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;*

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.”

Portanto, considerando que o(a) fiscal do contrato, consultou, através do Ofício nº 071/2025 CMM, datado de 22 de outubro de 2025, a empresa R S SOARES NETO - EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76, sobre aceite na Aditivação Contratual para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2025 CMM, tendo a referida empresa, através da Carta de Aceite, datada de 03 de dezembro de 2025, manifestando-se favorável à Aditivação Contratual para Prorrogação de Prazo nas mesmas condições contratadas, bem como comprovou sua regularidade jurídica, econômica e fiscal.

Destaca-se que foi realizado pesquisa mercadológica junto à sites oficiais do governo, chegando-se ao valor estimado de R\$ 123.814,88 (cento e vinte e três mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Enquanto baseado nos preços praticados através do Contrato nº 001/2025 CMM, os custos ficaram estimados em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Portanto, financeiramente a proposta mais vantajosa para a Administração é a decorrente da aditivação do Contrato nº 001/2025 CMM, que tem como contratada a empresa R S SOARES NETO - EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76.

Além da vantagem financeira já demonstrada, a Aditivação Contratual proporciona ganho em celeridade e redução dos riscos com possíveis recursos administrativos e judiciais a que se submete todo processo administrativo.

Tendo em vista a natureza técnica, singular e especializada dos serviços, que exigem pessoalidade, confiança e acompanhamento permanente. A contabilidade pública é instrumento essencial para o planejamento e execução das ações administrativas, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com as exigências do TCE-MA, TCU e demais órgãos de controle. A manutenção dos serviços é indispensável para assegurar a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial, a regular prestação de contas e a tomada de decisões seguras pela Casa Legislativa, considerando a necessidade de atuação contínua, técnica e atualizada para evitar riscos de inconformidade legal e garantir a eficiência administrativa.

Ademais, a manutenção do contrato vigente com o mesmo prestador assegura maior previsibilidade na gestão contratual, preserva o conhecimento técnico acumulado ao longo da execução e garante a continuidade da qualidade e dos padrões de desempenho já estabelecidos, fortalecendo os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Diante disso, justifica-se a Aditivação Contratual, haja vista tal hipótese estar prevista em Contrato e que é de mútuo interesse, da Câmara Municipal de Matinha e da empresa R S SOARES NETO - EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76.

4. Conclusão

Diante do exposto, pugna-se pela Aditivação Contratual para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha - MA e a empresa R S SOARES NETO - EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a



Folha: 121
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Câmara Municipal de Matinha – MA.

Matinha – MA, 05 de dezembro de 2025.

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal do Contrato
Portaria nº 011/2025



Folha: 122
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência da Câmara,

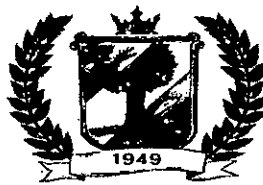
Solicitamos que seja autorizado a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para Câmara Municipal de Matinha – MA.

Importante relatar que o aludido Contrato permanecerá com o mesmo valor.

Solicito que informe se a despesa tem adequação com a lei orçamentária para o exercício financeiro 2026, bem como, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano de contratação anual.

Matinha - MA, 05 de dezembro de 2025.

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal do Contrato
Portaria nº 011/2025



Folha: 123
Proc. n°: 019/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À Contabilidade

Autorizo, em consonância com a justificativa proferida pelo Fiscal do Contrato, seja adotada as providências cabíveis, no sentido de que seja deflagrado a prorrogação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, observadas as disposições esculpidas no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

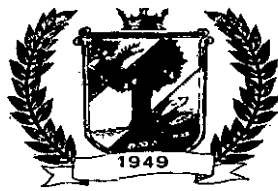
Informe-nos a existência de crédito orçamentário e dotação orçamentária para realizarmos a contratação dos serviços, para o exercício financeiro 2026.

Outrossim, determino ainda, que seja observado o enquadramento orçamentário que dará suporte a referida despesa, ato contínuo a Comissão de Contratação, para demais providências.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por CLEMILDA
SILVA PINHEIRO:95772618334
PINHEIRO:95772618 Razão: Eu sou o autor deste
documento
334 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 124
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: /

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação da Presidência desta Câmara Municipal, informo que há disponibilidade orçamentária e rubrica específica para a realização da despesa referente a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para Câmara Municipal de Matinha – MA, para exercício financeiro de 2026.

Informamos que a despesa acima discriminada tem dotação específica no Orçamento de Programa para o exercício financeiro de 2026, conforme discriminação:

- 01 – Poder Legislativo
- 01.01. – Câmara Municipal de Matinha.
- 01.031.0001.0.001 - Manutenção e Func. das atividades administrativas
- 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Matinha – MA, 09 de dezembro de 2025.

Bruna Luyza Nunes Pinheiro

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara de Matinha
Portaria N° 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N - Centro - Matinha - CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 105
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica:

PORTARIA N.º 004/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

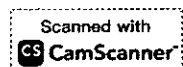
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO**, CPF N.º 611.678.233-70, para exercer o cargo de Contadora, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





Folha: 126
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao
Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Em atendimento as disposições previstas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos encaminhando a V.Exa. para as devidas providências, os autos do Processo Administrativo Nº 019/2025.

Matinha – MA, 10 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


Lucas Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

PORTARIA



Folha: 127
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA Nº 008/2025 GP CMM.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEGISLATIVA MUNICIPAL LASTREADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor **Lucas Silva Araújo Penha**, CPF nº 612.999.453-25, servidor Comissionada da Câmara Municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Matinha/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações legislativa municipal derivadas da Lei Feral nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se as servidoras **Bruna Luyza Nunes Pinheiro**, CPF nº 611.678.233-70 e **Dandara Botelho Azevedo**, CPF nº 611.492.003-16, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratações e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Matinha – MA
Clemilda Silva Pinheiro
Biênio 2025 - 2026





Folha: 103
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação
Câmara Municipal de Matinha – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para Câmara Municipal de Matinha – MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 019/2025**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEMILDA SILVA - Assinado digitalmente por CLEMILDA
PINHEIRO:95772618 SILVA PINHEIRO:95772618334
Razão: Eu sou o autor deste documento
334 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara



Folha: 129
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente Processo Administrativo, que dá origem ao correspondente procedimento licitatório, nos termos e condições a seguir descritos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: Processo Administrativo de Origem nº 001/2025

Inexigibilidade de licitação nº 001/2025

TIPO: Menor Preço por Item.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.

CONTRATADO: RS SOARES NETO – EPP, CNPJ: 31.418.740/0001-76, **VALOR GLOBAL:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

REQUISITANTE: Gestor do Contrato.

1. OBJETO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para Câmara Municipal de Matinha – MA.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentaria exercício financeiro 2026.

01 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.0.001 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

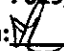
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Lucas Silva Araújo Penha

Agente de Contratação

Portaria 008/2025



Folha: 130
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Matinha - MA,

Tendo em vista a justificativa elaborada pelo gestor do contrato (técnico-legal), referente ao aditamento do contrato nº 001/2025, de ordem da Presidente da Câmara Municipal de Matinha – MA, solicito à Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Peço ainda, que seja elaborada a minuta do Termo Aditivo.

Matinha - MA, 12 de dezembro de 2025.



Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

PARECER JURÍDICO N° 029/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2025

CONTRATADO: RS SOARES NETO - EPP

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

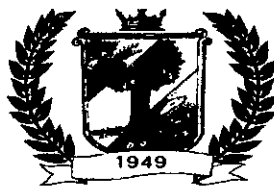
**EMENTA: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTOS
CONTINUADOS. TERMO ADITIVO.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
COM FUNDAMENTO NO ART. 107
DA LEI N° 14.133/2021.
RECOMENDAÇÃO. SOLICITAÇÃO
DE EMISSÃO DE PARECER.**

01. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise e emissão de parecer jurídico referente ao 1º (primeiro) Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n° 001/2025, fundamentada nos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para a Câmara Municipal de Matinha – MA.

Vieram os autos instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos pertinentes a análise:

- a) Ofício n° 071/2025;
- b) Justificativa;
- c) Documentos Contratuais;
- d) Certidões Negativas;
- e) Autorização da autoridade competente;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

f) Despacho para o jurídico.

É o suscinto relatório. Passamos a análise jurídica.

02. FUNDAMENTAÇÃO

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está limitada aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta assessoria.

O objetivo principal do Termo Aditivo, que versam os presentes autos é acerca da análise da possibilidade e legalidade da prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 019/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha e a Empresa RS Soares Neto - EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor, e, dessa forma, amoldando-se perfeitamente a presente pretensão no que prescreve o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que seus vencimentos ocorrem em 31/12/2025.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Nova Lei de Licitações.

Pois bem, primeiramente é de suma importância esclarecer que os serviços continuados são aqueles voltados para o atendimento as necessidades públicas permanentes, cujo contrato não se exaure com uma única prestação, pois eles são cotidianamente requisitados para o andamento normal das atividades do ente federativo.

A doutrina define como execução continuada aquela cuja ausência paralisa ou retarda o serviço, de modo a comprometer a respectiva função estatal.

Quanto a prorrogação dos contratos contínuos, o art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, admite a prorrogação dos contratos administrativos. É o que podemos notar na leitura dos dispositivos legais citados abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

Assim, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos objetivando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, respeitando a vigência máxima decenal.

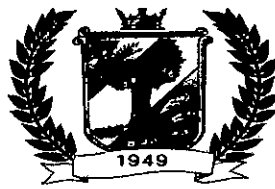
A confecção do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo se faz necessária, garantindo que durante os pagamentos o contrato permaneça vigente e atendendo, dessa forma, ao princípio da eficiência na Administração Pública.

No tocante ao prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência no dia 02/01/2026 e findando em 02/01/2027.

Constatou-se ainda que será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em maior oneração a administração, ressaltando o fato que não há aumento no valor já dispendido no instrumento.

De acordo com os registros do processo, tanto a Contratante quanto à Contratada demonstrou interesse em prorrogar o prazo do contrato, visando a continuidade da prestação dos serviços, o que se revela como a alternativa mais vantajosa economicamente para Administração, tendo em vista que não houve modificação quanto ao valor do contrato.

Além disso, a Contratada mantém condições adequadas para celebrar contratos com a Administração Pública, pois suas certidões negativas estão atualizadas. Dessa forma, conclui-se que a nova prorrogação do contrato mencionado é viável e justificada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

A continuidade na execução do objeto já contratado resultaria em economia de custos e tempo, visto que a situação trata apenas da prorrogação do prazo, e não de um acréscimo de valores. Realizar uma nova licitação seria mais oneroso, além de expor a Administração Pública a possíveis reajustes de preços decorrentes da inflação e outros fatores externos.

No que se refere aos aspectos formais do procedimento de prorrogação do contrato, é possível notar que foram atendidas todas as exigências legais, incluindo a apresentação de um aditivo regular que abrange os elementos essenciais.

Ademais, é importante ressaltar que a Contratada continua a atender todas as condições que a qualificaram na ocasião da contratação, apresentando certidões de regularidade fiscal, e outras exigências legais, todas atualizadas.

Portanto, considerando as orientações mencionadas, não há impedimentos para a nova prorrogação do contrato em questão, sendo plenamente viável a sua formalização com base nos fundamentos jurídicos apresentados.

03. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que esta Assessoria Jurídica opina e conclui pela legalidade do deferimento do Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato n° 001/2025, firmado com a Contratada **RS SOARES NETO - EPP**, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com a Lei n° 14.133/2021.

É o parecer, SMJ.

Matinha - MA, 15 de dezembro de 2025.

Emilly Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica/OAB MA n° 26658
Portaria n° 009/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA R S SOARES NETO - EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, Cep: 65.218-000, neste ato representado pelo seu Presidente, a Sr.^a **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o n° 957.726.183-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R S SOARES NETO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.418.740/0001-76, com sede na Rua João Amaral Silva, 150, Centro, Matinha – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Sousa Soares Neto**, inscrito no CPF sob o n°. 053.999.243-74, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 001/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 01° de abril de 2021, e Resolução Legislativa n° 04/2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 001/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 02/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

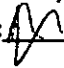
6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação.

Matinha/MA, ___ de _____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA
Clemilda Silva Pinheiro
Representante legal do **CONTRATANTE**

R S SOARES NETO – EPP
Raimundo Sousa Soares Neto
Representante legal da **CONTRATADA**



Folha: 137
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TESTEMUNHAS:

Nome:


CPF:

Nome:

CPF:

MATINHA



Folha: 138
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À
Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Segue processo Administrativo Nº 019/2025, para demais providências.

Matinha - MA, 15 de dezembro de 2025.



Emily Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica/OAB MA nº 26658
Portaria nº 009/2025



Folha: 139

Proc. Adm. 019 / 2025

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA N.º 009/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora **Emilly Egislayne Castro Melônio, CPF N.º 612.267.253-80**, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





Folha: 140

Proc. n °: 019/2025

Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA E A EMPRESA R S SOARES NETO - EPP - CNPJ Nº 31.418.740/0001-76, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA.

Considerando, a proximidade com o final do exercício financeiro e a necessidade de continuar a execução dos serviços de natureza continuada da Câmara Municipal de Matinha no exercício financeiro que se aproxima.

Considerando, que a Câmara Municipal utiliza os serviços, tem encontrado vantagens, posto que a troca de prestador implicaria na interrupção de serviços que poderiam trazer prejuízos a gestão em curso;

Considerando, que a realização de um novo processo para o objeto acima citado, demandará tempo;

Considerando, que haverá majoração de valores contratuais;

Considerando, por fim, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo do contrato em epígrafe até o limite permitido por lei, decido:

AUTORIZAR o aditivo do presente contrato, determinando:

- a) O aditivo do contrato nº 001/2025, nos termos do parecer jurídico;
- b) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe do art. 54, parágrafo primeiro, da Lei 14.133/2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por CLEMILDA
PINHEIRO:9577261 SILVA PINHEIRO:95772618334
8334 Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 121
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Encaminhe-se o presente processo a Comissão de Contratação para os demais procedimentos.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por CLEMILDA
PINHEIRO:957726 SILVA PINHEIRO:95772618334
18334 Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 142
Proc. n°: 019/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

OFÍCIO Nº 099/2025 - CMM

Matinha - MA, 18 de dezembro de 2025.

À Empresa:

RS SOARES NETO – EPP

CNPJ: 31.418.740/0001-76

RUA JOÃO AMARAL SILVA, 150, CENTRO, MATINHA – MA

E-MAIL: raimundocutrim@outlook.com

Assunto: Convocação para assinatura de Termo aditivo.

A Câmara Municipal de Matinha - MA, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **RS SOARES NETO – EPP** para proceder com a assinatura do **Termo Aditivo referente ao Contrato nº 001/2025**, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste Ofício.

A assinatura poderá ser realizada:

- **Forma Presencial** – Na sede desta casa Legislativa, localizada na Avenida Major Heráclito, S/N, Centro - Matinha/MA- CEP: 65.218-000, de segunda a sexta feira das 08h às 12h. Cabe mencionar que a assinatura presencial poderá ser realizada pelo **Representante Legal da empresa**, devidamente identificado com **cédula de identidade** ou documento oficial com foto **OU** por **Procurador Constituído**, munido de **instrumento de procuração público ou particular**, com firma reconhecida em cartório do outorgante, que conceda **poderes expressos para assinar contratos**, além de documento oficial de identificação com foto.

OU

- **Forma Digital** – A assinatura poderá ser realizada também por **meio digital** utilizando **Certificado Digital (e-CPF)** do representante legal da empresa. O documento assinado deverá ser encaminhado dentro do prazo acima mencionado para o e-mail cmmatinhacpl@gmail.com.

O não comparecimento ou a não assinatura, ressalvado o direito a justificativa, dentro do prazo legal estabelecido poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis previstas na legislação aplicável e nos termos contratuais vigentes.

Atenciosamente,

LUCAS SILVA Assinado digitalmente
por LUCAS SILVA
ARAUJO
PENHA:6129 PENHA:61299945325
9945325 Foxit PDF Reader
Versão: 2025.2.0
Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

Folha: 143

Proc. Adm. 014/2025

Rubrica: **Convocação para assinatura de Termo aditivo.**

3 mensagens

Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Para: Raimundo Sousa <raimundocutrim@outlook.com>

18 de dezembro de 2025 às 08:49

A Câmara Municipal de Matinha - MA, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **RS SOARES NETO** – EPP para proceder com a assinatura do **Termo Aditivo referente ao Contrato nº 001/2025**, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste Ofício.

A assinatura poderá ser realizada:

- **Forma Presencial** – Na sede desta casa Legislativa, localizada na Avenida Major Heráclito, S/N, Centro - Matinha/MA- CEP: 65.218-000, de segunda a sexta feira das 08h às 12h.

Cabe mencionar que a assinatura presencial poderá ser realizada pelo **Representante Legal da empresa**, devidamente identificado com **cédula de identidade** ou documento oficial com foto **OU** por **Procurador Constituído**, munido de **instrumento de procuração público ou particular**, com firma reconhecida em cartório do outorgante, que conceda **poderes expressos para assinar contratos**, além de documento oficial de identificação com foto.

OU

- **Forma Digital** – A assinatura poderá ser realizada também por **meio digital** utilizando **Certificado Digital (e-CPF)** do representante legal da empresa. O documento assinado deverá ser encaminhado dentro do prazo acima mencionado para o e-mail cmmatinhacpl@gmail.com.

O não comparecimento ou a não assinatura, ressalvado o direito a justificativa, dentro do prazo legal estabelecido poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis previstas na legislação aplicável e nos termos contratuais vigentes.

Atenciosamente,

Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

2 anexos

 **ATO CONVOCATÓRIO.pdf**
229K

 **TERMO ADITIVO.pdf**
215K

Raimundo Sousa <raimundocutrim@outlook.com>
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

19 de dezembro de 2025 às 18:00

De: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 09:49

Para: Raimundo Sousa <raimundocutrim@outlook.com>

Assunto: Convocação para assinatura de Termo aditivo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TERMO ADITIVO.pdf**
251K

Folha: 124
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: Λ /

Raimundo Sousa <raimundocutrim@outlook.com>
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

19 de dezembro de 2025 às 18:00

De: Raimundo Sousa <raimundocutrim@outlook.com>
Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 19:00
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Assunto: RE: Convocação para assinatura de Termo aditivo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TERMO ADITIVO.pdf**
251K



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 125
Proc. n °: 019/2025
Rubrica:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA R S SOARES NETO - EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, Cep: 65.218-000, neste ato representado pelo seu Presidente, a Sr.^a **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **R S SOARES NETO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.418.740/0001-76, com sede na Rua João Amaral Silva, 150, Centro, Matinha – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Sousa Soares Neto**, inscrito no CPF sob o nº. 053.999.243-74, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e Resolução Legislativa nº 04/2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 02/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO



Folha: 126
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: 2

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação.

Matinha/MA, 18 de dezembro de 2025.

CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:9577261
8334

Assinado digitalmente por
CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772618334
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA
Clemilda Silva Pinheiro
Representante legal do **CONTRATANTE**

RAIMUNDO
SOUSA SOARES
NETO:
05399924374

Assinado digitalmente por RAIMUNDO SOUSA
SOARES NETO:05399924374
DN: CN=RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO,
OU=ANAPOLIS VIE, OU=44182275000180,
O=ANAPOLIS VIE, CN=RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO,
OU=44182275000180,
C=BR

R S SOARES NETO – EPP
Raimundo Sousa Soares Neto
Representante legal da **CONTRATADA**



Folha: 124
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA - CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TESTEMUNHAS:

Nome:

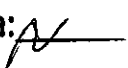
CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 128
Proc. Adm. 019 / 2025
Rubrica: 

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

(Ref. Processo Administrativo nº 019/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: R S SOARES NETO - EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021

PODER EXECUTIVO

VOLUME V, Nº 647/2025, MATINHA-MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termos aditivos 1

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025_ (Ref. Processo Administrativo nº 019/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: R S SOARES NETO - EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 (Ref. Processo Administrativo nº 020/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO (SOFTWARE CONTÁBIL), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA- MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 (Ref. Processo Administrativo nº 021/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: ASSESI BRASIL LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.769.245/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Contrato nº 001/2025



Última atualização 06/01/2026

Local: Matinha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Carta Contrato **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 001 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/01/2025 **Data de assinatura:** 18/12/2025 **Vigência:** de 02/01/2026 a 02/01/2027

Id contrato PNCP: 12526216000174-2-000001/2025 **Fonte:** Licita + Brasil

Id contratação PNCP: 12526216000174-1-000001/2025

Objeto:

CONSULTORIA CONTÁBIL

VALOR CONTRATADO

R\$ 120.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.418.740/0001-76 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: R S SOARES NETO

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
22 CONTRATO 001.2025 ASSINADO.pdf	14/01/2025 - 16:01:47
TERMO ADITIVO 1.pdf	06/01/2026 - 13:49:08

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a honrar e aludido comitê.

Folha: 151

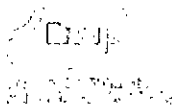
Proc. Adm. 019 / 2025

A adequação, fidedignidade e correte das informações Arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06/01/2026 - 06/01/2026

ENTIDADE: -

DATA DE CRIAÇÃO: 06/01/2026 14:21:20

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d30e1b70-bd50-46b6-a968-68927813d735

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
12526216000174	C0102025	9	023	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0092025	9	022	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0042025	9	021	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0022025	9	020	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0012025	9	019	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 5